DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 17 de novembro de 2026 – Edição 1.047– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 78, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a data dos itens "4" e "6" do Edital nº 76, de 9 de novembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica alterada a data prevista nos itens "4. Eleição" e "6. Resultado" do Edital nº 76, de 9 de novembro de 2026, que trata de Processo Seletivo de Organizações da Sociedade Civil para o CACS FUNDEB – Mandato 2027-2030, passando do dia "20 de novembro de 2026" para o dia "23 de novembro de 2026".

Art. 2° Com a retificação prevista no art. 1º deste Edital, os itens "4. Eleição" e "6. Resultado" do Edital nº 76, de 9 de novembro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**4. Eleição.***

As organizações habilitadas votarão entre si em reunião pública no dia 23 de novembro de 2026, às 8 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Av. João Luiz Billig, nº 27, Estrela Velha/RS, CEP 96990-000, cada uma com direito a 1 (um) voto por meio de seu representante legal. Se houver até 2 (duas) habilitadas, serão declaradas eleitas por aclamação." (NR)

.....

*"**6. Resultado.***

O resultado será publicado em 23 de novembro de 2026 no site oficial do Município." (NR)

Art. 3º As demais disposições do Edital nº 76, de 9 de novembro de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de novembro de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 17 de novembro de 2026 – Edição 1.047– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Divulga a lista de organizações da sociedade civil habilitadas para indicação de representantes para o CACS-FUNDEB, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 3, do Edital nº 76, de 2026, resolve:

Art. 1° As organizações da sociedade civil inscritas e habilitadas para indicação de representantes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o período de 2027 a 2030, são as seguintes:

a) Associação Municipal das Trabalhadoras Rurais de Estrela Velha; e

b) Associação da Juventude Rural de Estrela Velha - AJUREV.

Art. 2º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 17 de novembro de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.